

Ato da Reitora nº 02/2021

Dispõe sobre a continuidade da suspensão das atividades presenciais

A Reitora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, no uso de suas atribuições,

Considerando a medida de quarentena, instituída pelo Governador do Estado de São Paulo, em todos os municípios do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, para conter a disseminação do novo Coronavírus, bem como a sua prorrogação, prevista nos Decretos de 2020 nº 64.920, 64.946, 64.967, 64.994, 65.014, 65.032, 65.056, 65.088, 65.114, 65.143, 65.170, 65.184, 65.237, 65.295 65.320, 65.437 e nos Decretos de 2021 nº 65.502 e, atual, 65.545, de 03 de março;

COMUNICA:

Artigo 1º - A ampliação do período de suspensão das atividades presenciais, até o dia 09 de abril de 2021.

§ 1º - Serão mantidas, no Centro Universitário Assunção, as atividades remotas, no âmbito acadêmico.

§ 2º - O desenvolvimento das disciplinas e a orientação de atividades acadêmicas que compõem os cursos ofertados, serão realizados de forma síncrona.

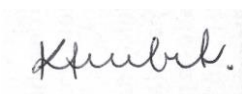
§ 3º - Os coordenadores dos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu farão seus plantões de atendimento por meio da plataforma MS Teams, conforme dia e horário a ser divulgado a partir de março/2021.

§ 4º - O atendimento administrativo será mantido de forma remota.

§ 5º - Para a realização de atividades internas administrativas, serão cumpridas escalas de trabalhos presenciais, com horários reduzidos.

§ 6º - O presente Ato entrará em vigor da data deste documento, a ser publicado no site institucional.

São Paulo, 08 de março de 2021



Prof. Dr. Karen Ambra
Reitora